



SECRETARIA DA
FAZENDA

AUDITORIA GERAL
DO ESTADO

Programa Bahia de Integridade Pública

O Programa Bahia de Integridade Pública foi instituído na Bahia em 2024, através da Portaria SEFAZ nº 136, sob a coordenação da Auditoria Geral do Estado (AGE), e apresenta diretrizes e competências que visam disseminar internamente a temática da Integridade Pública e apresentar um guia para a elaboração e implementação do Plano de Integridade.

A Integridade Pública, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (2017), é o alinhamento consistente e a adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados. É um pilar essencial para o funcionamento eficaz e legítimo das instituições governamentais.

Programa Bahia de Integridade Pública

Compreende ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de irregularidades, desvios éticos e de conduta, fraudes e práticas de corrupção, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e para o benefício coletivo.



Caráter Preventivo

O programa deve identificar e corrigir possíveis práticas contrárias aos valores e princípios éticos e legais.



Responsabilização

Responsabilizar os autores de transgressões e corrigir falhas de maneira rápida e eficaz.



Sistematização

Utilizar temas já conhecidos pelas organizações de maneira mais sistematizada e direcionada para a promoção da integridade institucional.

Quebras de Integridade

A quebra de integridade na administração pública compromete a eficácia do governo, mina a confiança da sociedade nas instituições públicas e prejudica o desenvolvimento justo e equitativo da comunidade. Estas quebras se materializam em situações contrárias aos princípios da integridade.

Na administração pública brasileira, a quebra de integridade é tratada por meio de leis, órgãos de controle e mecanismos específicos. A sociedade civil também desempenha papel fundamental ao denunciar irregularidades e cobrar transparência e responsabilização dos gestores públicos.

Corrupção

Abuso de poder confiado para ganho privado, incluindo corrupção ativa e passiva, fraude ou desvio de recursos públicos.

Nepotismo

Favorecimento indevido de familiares em cargos públicos, violando os princípios de imparcialidade e moralidade.

Conflito de Interesse

Favorecer interesses pessoais e de particulares em detrimento do interesse público.

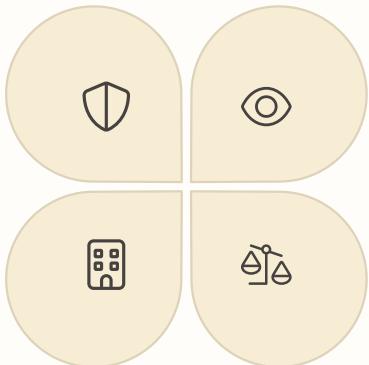
Assédio Moral

Conduta abusiva, propositada e repetida no ambiente de trabalho, que mina a autoestima e fere a dignidade do servidor público.

Benefícios do Programa Bahia de Integridade Pública

Redução de Práticas Ilícitas

Promove condutas éticas e transparentes, com mecanismos eficazes de prevenção e controle.



Fortalecimento Institucional

Reforça a confiança da população ao projetar uma imagem positiva e comprometida com a integridade.

Transparência

Facilita o acesso à informação e o acompanhamento das ações públicas pela sociedade.

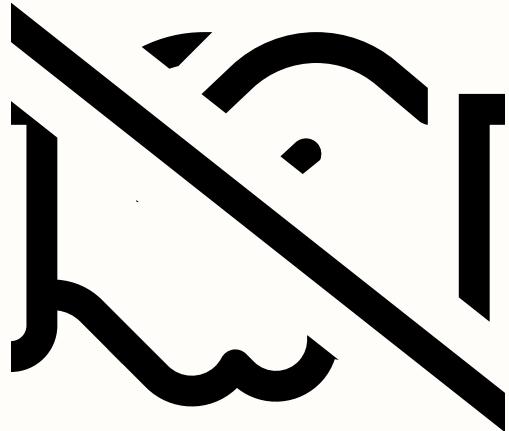
Conformidade Legal

Garante o cumprimento das leis, evitando penalidades e promovendo a ética pública.



Diretrizes do Programa Bahia de Integridade Pública

As diretrizes do Programa de Integridade Pública do Estado da Bahia compõem um sistema múltiplo e organizado que inclui estrutura de governança, pessoas, processos, devendo ser compreendidas como pilares para uma execução exitosa do Programa.



Apoio da Alta Administração

Compromisso dos gestores com a manutenção de estrutura de governança compatível com um ambiente de integridade.



Controles Internos

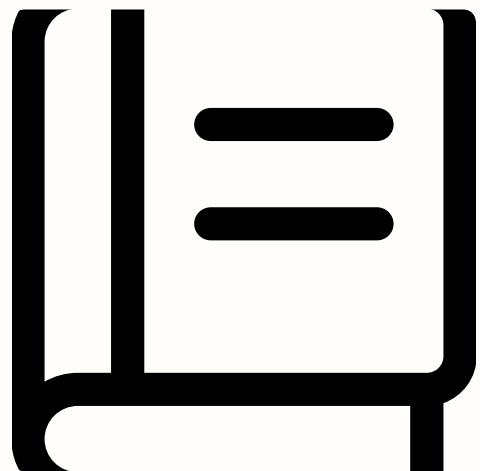
Baseados em gestão de riscos, focados em processos suscetíveis a vulnerabilidades.



Treinamento e Comunicação

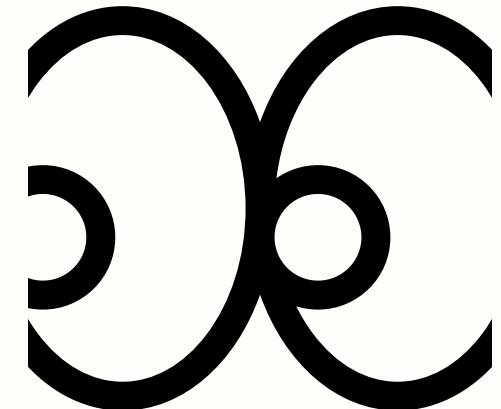
Ações contínuas com ênfase na construção de uma cultura de integridade.

Diretrizes do Programa Bahia de Integridade Pública



Código de Ética

Estabelecimento de direitos e obrigações dos servidores.



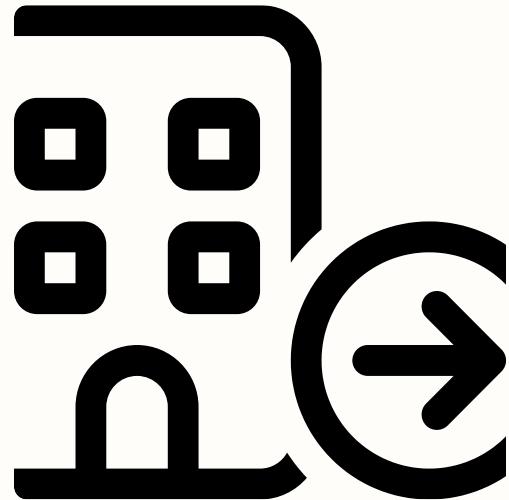
Transparência Pública

Incentivo à transparência e ao controle social.

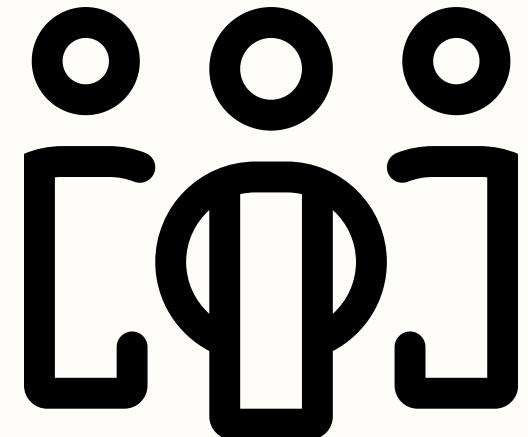
Diretrizes do Programa



Investigação e Correição
Mecanismos de responsabilização por
desvios de conduta.



**Estímulo à Integridade em
Empresas**
Incentivo à adoção de planos por
parceiros



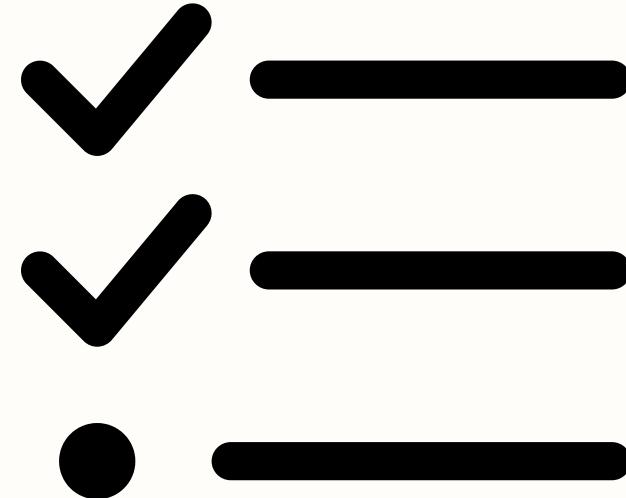
**Equidade, Diversidade e
Inclusão**
Valorização na cultura organizacional

Diretrizes do Programa Bahia de Integridade Pública



Diligência Prévia

Análise de riscos em relacionamentos



Auditoria e Monitoramento

Avaliação contínua da efetividade do Programa

Implementação do Programa

A implementação do Programa de Integridade pelo órgão ou entidade deve seguir etapas estruturadas, que serão coordenadas pela Comissão de Integridade Pública (CIP). Esta comissão, de caráter permanente, será responsável por conduzir todo o processo de implementação e monitoramento do programa.

Adesão ao Programa

Formalização através da constituição da Comissão de Integridade Pública (CIP), estrutura de governança de caráter permanente que se reportará diretamente ao dirigente máximo do órgão ou entidade.

Formalização do Apoio

Assinatura e divulgação da Declaração de Compromisso pelo Dirigente Máximo, demonstrando o apoio da alta administração ao Programa de Integridade.

Pesquisa de Percepção

Aplicação de pesquisa para coletar dados sobre a percepção dos servidores públicos quanto às atividades relacionadas à integridade pública no órgão ou entidade.

Implementação do Programa

A implementação do Programa de Integridade pelo órgão ou entidade deve seguir etapas estruturadas, que serão coordenadas pela Comissão de Integridade Pública (CIP). Esta comissão, de caráter permanente, será responsável por conduzir todo o processo de implementação e monitoramento do programa.

Diagnóstico e Ações

Elaboração de diagnóstico e definição de ações para atendimento às diretrizes do PBIP, identificando lacunas e estabelecendo prioridades.

Consolidação do Plano

Elaboração do Plano de Integridade, documento que consolida as principais informações e ações do programa.

Comissão de Integridade Pública

A Comissão de Integridade Pública (CIP) é a estrutura de governança responsável pela implementação do Programa no órgão ou entidade. Ela deve ter natureza permanente e ser diretamente subordinada ao dirigente máximo da unidade, que indicará servidores com perfil, conhecimento e disponibilidade para participar do desenvolvimento dos trabalhos.



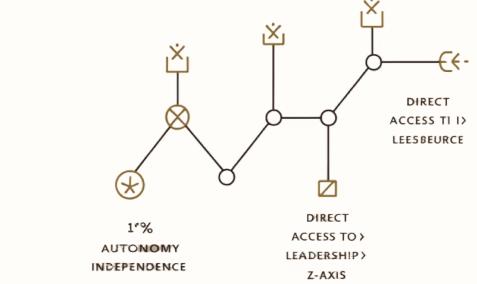
Composição da CIP

A comissão deve ser composta por, no mínimo, 5 membros, incluindo representantes do gabinete do dirigente máximo, da unidade de controle interno, da assessoria de planejamento, da ouvidoria e da corregedoria setorial ou assessoria técnica.



Responsabilidades

A CIP é responsável por elaborar documentos relativos ao Programa, promover e acompanhar a implementação das medidas de integridade, orientar servidores, dar publicidade aos documentos e comunicar à AGE sobre a publicação destes.

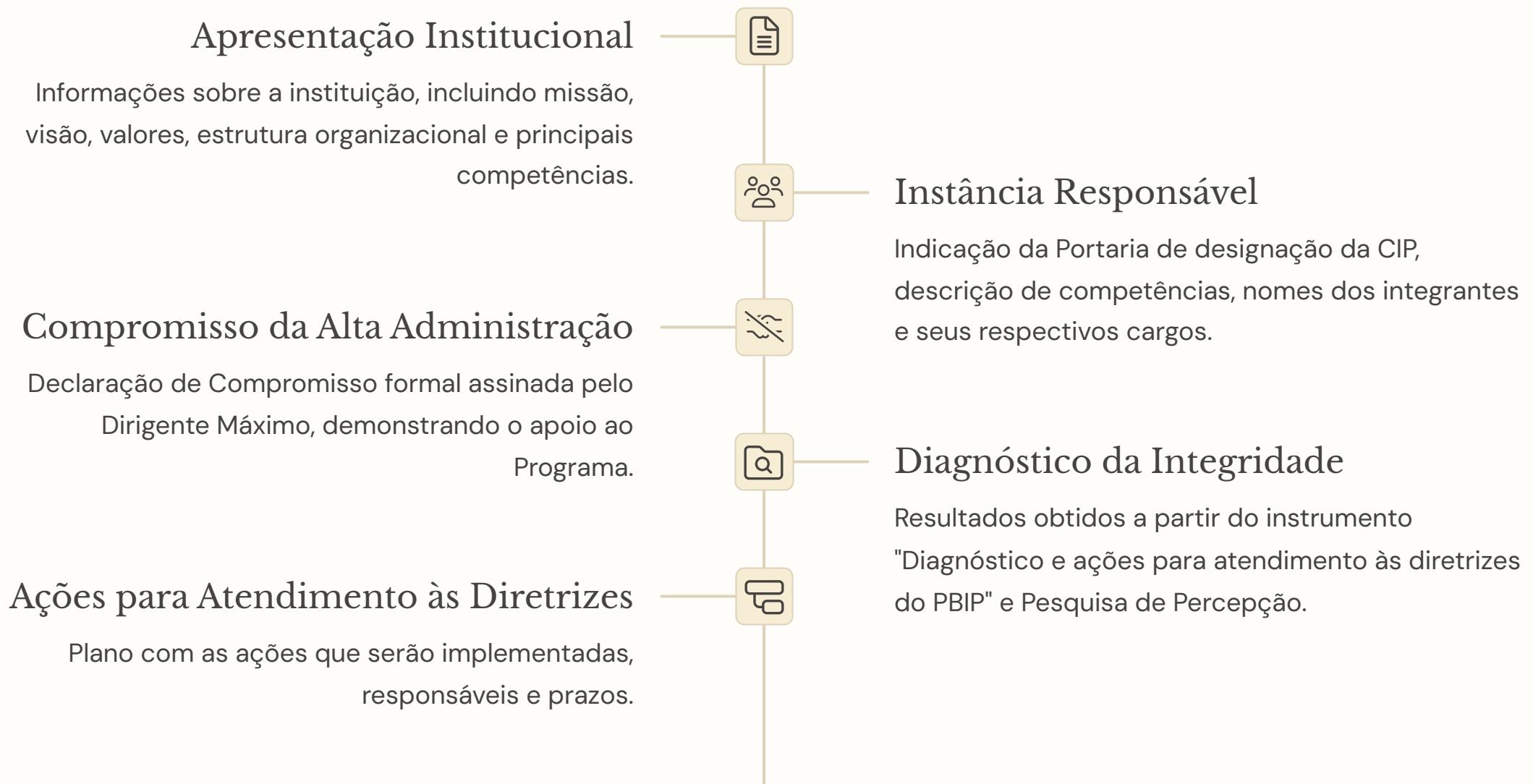


Características Essenciais

Para exercer suas funções adequadamente, a CIP deve ter autonomia e independência, recursos humanos e materiais necessários, acesso a todos os setores e direto ao dirigente máximo, para tomada de decisões.

Plano de Integridade

O Plano de Integridade é o documento estratégico que consolida as principais informações sobre a instituição, incluindo suas atribuições, estruturas, instrumentos de integridade, ações para cumprimento das Diretrizes do PBIP e mecanismos de monitoramento. Sua elaboração é responsabilidade da CIP, e sua aprovação deve ser feita pela alta administração.



Execução e Monitoramento do Plano de Integridade

A execução e o acompanhamento contínuo do Plano de Integridade são fundamentais para assegurar a efetividade da implementação do Programa. Este processo robusto vai além do simples monitoramento das ações previstas, englobando a criação e manutenção de uma cultura organizacional pautada na ética e transparência.

Metodologias de Monitoramento

Análise de Dados

Coleta e análise sistemática de dados qualitativos e quantitativos, como registros de treinamentos de ética.

Auditorias Internas

Realização de auditorias periódicas sobre a conformidade dos processos.

Pesquisas de Clima

Aplicação de pesquisas de clima organizacional para aferir a percepção dos colaboradores.

Canais de Denúncia

Análise de canais de denúncia para identificar falhas e oportunidades de melhoria.

Revisão Documental

Revisão constante de políticas, procedimentos e códigos de conduta.

Execução e Monitoramento do Plano de Integridade

Indicadores de Desempenho



Periodicidade das Avaliações

01

Monitoramento Contínuo

Relatórios de acompanhamento mensais ou trimestrais detalhando o progresso e identificando desvios.

02

Avaliação Anual Abrangente

Condução de uma avaliação completa, culminando em relatório consolidado.

03

Revisão do Plano

Relatório anual serve como base para revisão, ajuste de estratégias e melhoria contínua.

Execução e Monitoramento do Plano de Integridade

Responsabilidades Compartilhadas



CIP (Comissão de Integridade Pública)
Coordenação primária da execução e do monitoramento.



Departamentos e Servidores
Papel ativo na conscientização, engajamento, feedback e sugestões de melhoria.



Alta Administração
Endosso das ações, alocação de recursos e demonstração de compromisso.

Desafios e Estratégias para Superação

Desafios Comuns

- Resistência à mudança cultural.
- Limitação de recursos humanos e financeiros.
- Dificuldade em mensurar ética e confiança.
- Complexidade na articulação entre áreas.

Estratégias de Sucesso

- Comunicação transparente e contínua.
- Liderança ativa e exemplo da alta administração.
- Capacitação contínua dos colaboradores.
- Celebração de pequenos sucessos.

Supporte e Assessoramento

A Auditoria Geral do Estado (AGE), através da Coordenação de Integridade e Transparência (COINT), oferece suporte integral na implementação do PBIP.



Orientações Técnicas

Elaboração de normas, manuais e materiais de apoio sobre integridade pública.



Avaliação

Análise dos produtos desenvolvidos em cada etapa, especialmente o Plano de Integridade.



Monitoramento

Acompanhamento contínuo do progresso do Programa nas unidades estaduais.

Estamos à disposição para dúvidas e orientações através dos contatos:

E-mail: coint@sefaz.ba.gov.br

Telefones: (71) 3115-2538/2416/2597